




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

02 de Janeiro de 2023.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA Nº 0014/2023

EMENTA: Alterar gratificação de desempenho a funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal Nº 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto no inciso XXIII do artigo 33 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda o artigo 85 da mesma Resolução.


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da gratificação de desempenho de 26% para 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do funcionário **EDILSON LIMA** portador da Carteira de Identidade n.º 1.480.332, expedida pela SSP/SE e do CPF n.º 998.123.715-91 inscrito na matrícula n.º 0265, o qual exerce o Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -